

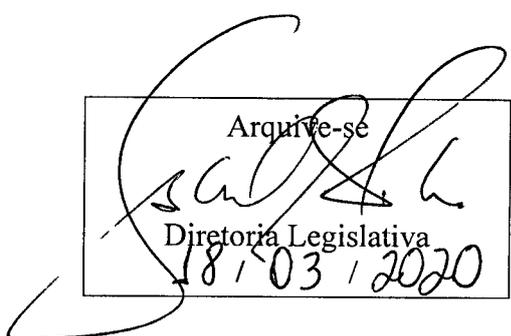
 Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO	LEI N°. 9.395, de 09, 03, 2020

Processo: 84.716

PROJETO DE LEI N°. 13.117

Autoria: **MARCELO ROBERTO GASTALDO**

Ementa: Denomina “Travessa das MARGARIDAS” a Travessa 2 do loteamento Parque Centenário.

Arquive-se

Diretoria Legislativa
18/03/2020



Matéria: PL 13.117	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). Diretor Legislativo 11/02/2020	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: _____ Presidente 11/02/2020	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário _____ Relator 11/02/2020

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretor Legislativo / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /

--



P 41290/2020
PUBLICAÇÃO Rubrica
14/02/2020

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Fery Salu
Presidente
11/02/20

APROVADO

Fery Salu
Presidente
12/02/2020

PROJETO DE LEI Nº. 13.117
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Denomina “Travessa das MARGARIDAS” a Travessa 2 do loteamento Parque Centenário.

Art. 1º. É denominada “Travessa das MARGARIDAS” a Travessa 2 do loteamento Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

B



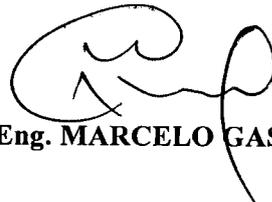
(PL nº 13.117 - fl. 3)

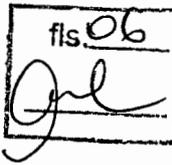
Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, ou seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação necessária para que essa providência chegue a bom termo, busco o importante apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 06/02/2020


Eng. MARCELO GASTALDO



Margarida

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

€ *Esta é uma página de desambiguação que lista os artigos que podem ser associados a um ou vários títulos.*

Margarida é o nome popular comum a uma grande variedade de plantas (e flor respectiva, ou melhor, a sua inflorescência). Na verdade, não existe grande concordância entre os autores quanto à utilização deste nome, que apresenta muitas variantes. Há mesmo aqueles que designam de "margarida" qualquer planta da família das Compostas. Além do mais, esta designação é por vezes apresentada como sinónimo de **bem-me-quer**, **malmequer**, **bonina**, etc, que, por sua vez, são também nomes utilizadas para espécies diversas que nem sempre coincidem.

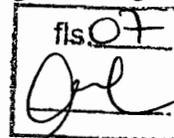
Em termos mais específicos, contudo, podemos considerar:

- Qualquer planta do género Bellis, da família das Compostas, das quais se destaca:
 - Bellis perennis, bonina ou *Bela-margarida*.
 - Bellis sylvestris, ou margarida-do-monte.
 - Bellis annua ou margarida-menor.
- A planta da espécie Leucanthemum vulgare ou *Chrysanthemum leucanthemum*.
- A espécie Chrysanthemum frutescens.
- Callistephus chinensis ou *Rainha-margarida*.
- Tibouchina aspera, quaresmeira ou *malmequer-do-campo*.

Outras espécies

- **Margarida-funcionária** - *Coreopsis lanceolata*, margarida silvestre ou margaridinha-amarela;
- **Margarida-amarela** - *Chrysanthemum coronarium*;
- **Margarida-de-árvore** - *Montanoa bipinnatifida*
- **Margarida-do-campo** - várias espécies;
- **Margarida-do-transval**- o mesmo que Gerbéria.
- **Margarida silvestre** - V. Margarida-funcionária;
- **Margaridinha-amarela** - V. Margarida-funcionária;
- **Margarida-menor** - várias espécies;
- **Margaridão** - *Wedelia paludosa*
- **Margarida-rasteira** - *Bellis perennis*
- **Margaridinha** - várias espécies

Outros significados



Margarida pode, ainda, ser:

- Os peixes *Diplectrum formosum* e *Diplectrum radiale*, também designados por michole.
- Margarida - A personagem de Banda desenhada de Walt Disney.
- Margarida dos Países Baixos, princesa dos Países Baixos.
- Margarida da Prússia, princesa da Prússia.
- Jorge José Emiliano dos Santos, conhecido como Margarida, folclórico juiz de futebol brasileiro.
- Clésio Moreira dos Santos, outro juiz de futebol brasileiro, também conhecido como Margarida.
- Margarida: nome também dado a uma pessoa.

Ver também

- Margarida da Dinamarca Nobres dinamarquesas.
- Santa Margarida, santas
- Margarita (desambiguação)
- Margaret
- Margot
- Marjorie

Obtida de "<https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Margarida&oldid=56562252>"

Esta página foi editada pela última vez às 22h36min de 25 de outubro de 2019.

Este texto é disponibilizado nos termos da licença Atribuição-Compartilha Igual 3.0 Não Adaptada (CC BY-SA 3.0) da Creative Commons; pode estar sujeito a condições adicionais. Para mais detalhes, consulte as condições de utilização.



GABINETE VEREADOR MARCELO GASTALDO

Jundiaí, 16 de setembro de 2019

Of. MG 146/19

Ao Exmo. Sr.
Luiz Fernando Arantes Machado
Prefeito

Ref.: Informações sobre denominação

Senhor Prefeito,

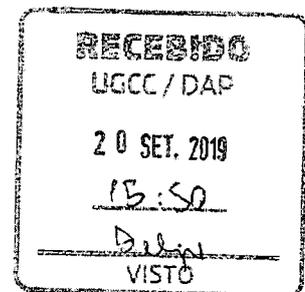
Dirijo-me a V. Exa. para solicitar as informações abaixo relacionadas, a respeito das travessas 1, 2, 3 e 4 e da Via de Pedestres 1, do Loteamento Jardim Nascente, situado entre as ruas Luiz Henrique Stackfleth e Donato Guaratini, Parque Centenário, conforme mapa anexo:

- a) As obras estão concluídas?
- b) Estão oficializadas?
- c) Foram denominadas?
- d) Integram o Patrimônio Público?

Agradeço antecipadamente a atenção dispensada ao assunto.

Atenciosamente,

Eng.º Marcelo Gastaldo
Vereador



OF. UGCC/DAP n.º 383/2019

Jundiaí, 27 de dezembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao Ofício MG 146/2019, protocolado junto ao processo administrativo PMJ n.º 31.411-0/2019, vimos informar a Vossa Excelência que, conforme manifestação dos órgãos técnicos competentes, as vias em questão, situadas no Loteamento Parque Centenário, integram o patrimônio público municipal, encontram-se oficializadas e não receberam denominação.

Informamos ainda que, em reunião da FUMAS junto aos representantes de bairro, foram indicados os seguintes nomes para as vias disponíveis, conforme segue abaixo:

Travessa 01 – Rua das Tulipas;
Travessa 02 – Rua das Margaridas;
Travessa 03 – Rua das Rosas;
Travessa 04 – Rua dos Cravos; e
Vielas de Pedestre – Rua dos Lírios.

No entanto, cabe ainda a verificação se estas denominações encontram-se livres para uso em projeto de lei.

Na oportunidade, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,



TIAGO ADAMI

Diretor do Departamento de Apoio Parlamentar

Ao
Exmo. Sr.
MARCELO ROBERTO GASTALDO
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 84.716

PROJETO DE LEI Nº 13.117 do Vereador **MARCELO ROBERTO GASTALDO**, que denomina “**Travessa das MARGARIDAS**” a Travessa 2 do loteamento Parque Centenário.

PARECER

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Marcelo Roberto Gastaldo, que denomina “Travessa das MARGARIDAS” a Travessa 2 do loteamento Parque Centenário, em destaque na planta inserta na fl. 04.

O expediente do Executivo inserto na fl. 09, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, **favorável**.

APROVADO
11/02/2020

Sala das Comissões, 11/02/2020.

Valdeci Vilar
VALDECI VILAR
“**Delano**”
Presidente e Relator

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS

Edicarlo
EDICARLOS VIEIRA
“**Edicarlo Vitor Oeste**”

Paulo Sergio Martins
PAULO SERGIO MARTINS
“**Paulo Sergio – Delegado**”

Rogério Ricardo da Silva
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



APROVADO

Joel
Presidente
18/02/2020

EMENDA MODIFICATIVA N.º 1
PROJETO DE LEI 13.117/2020
(Marcelo Roberto Gastaldo)

Inclui informação de loteamento onde se localiza a via.

Na ementa e no art. 1º, onde se lê: “do loteamento Parque Centenário”;

LEIA-SE: “do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário”.

Sala das Sessões,

Eng. MARCELO GASTALDO



135ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

REQUERIMENTO VERBAL

URGÊNCIA PARA A APRECIÇÃO

PROJETO DE LEI N.º 13.117 – MARCELO GASTALDO

Denomina “Travessa das MARGARIDAS” a Travessa 2 do loteamento Parque Centenário.

Autor do requerimento: Marcelo Gastaldo

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 84.716

PUBLICAÇÃO Rúbrica
21/02/20 *Jul*

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.117

Denomina “**Travessa das MARGARIDAS**” a Travessa 2 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de fevereiro de 2020 o Plenário aprovou:

Art. 1º. É denominada “**Travessa das MARGARIDAS**” a Travessa 2 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

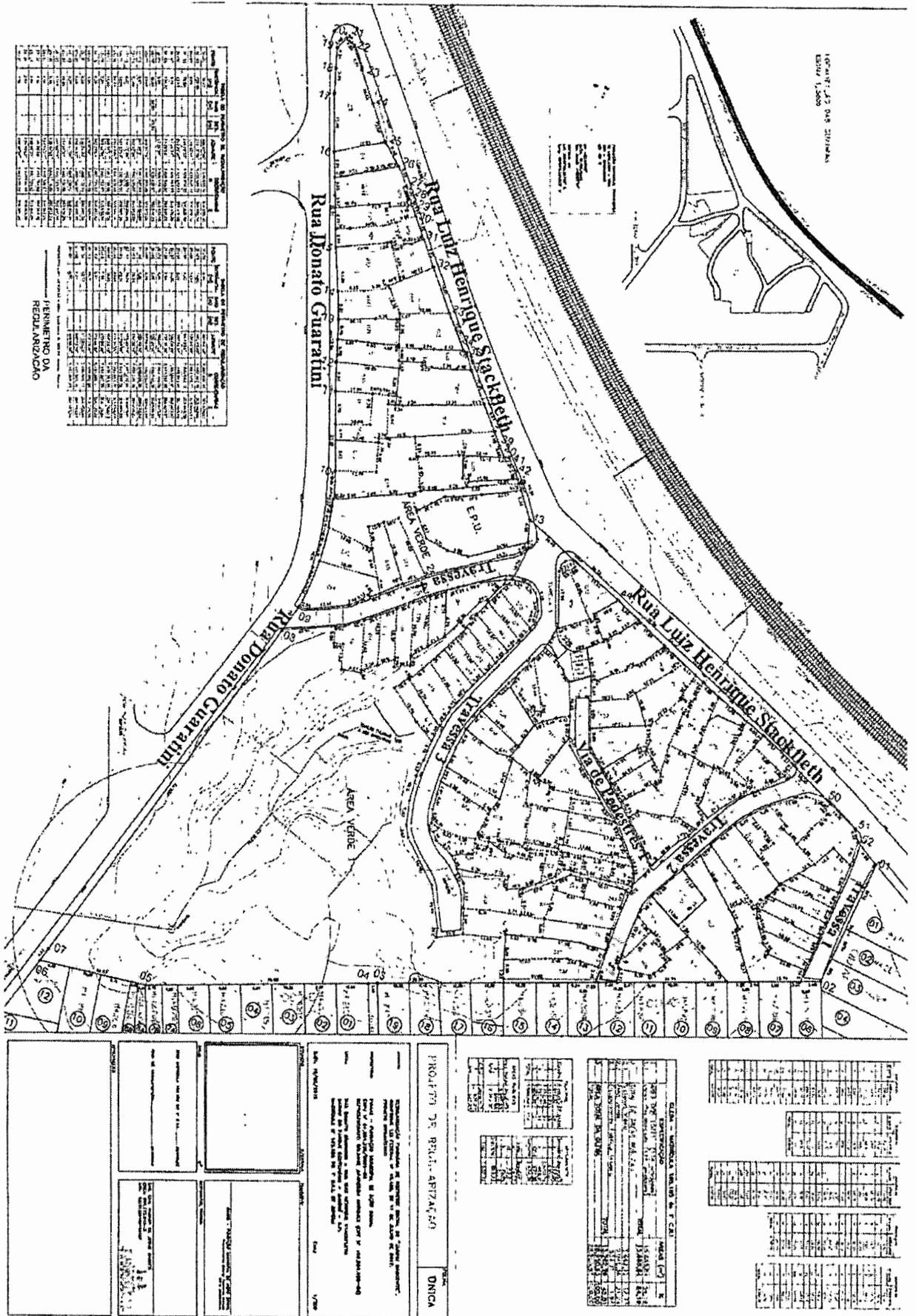
Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezoito de fevereiro de dois mil e vinte (18/02/2020).

Fauzaz Taça
FAOUAZ TAHA
Presidente



(Autógrafo do PL 13.117 – fls. 2)





PROJETO DE LEI N.º 13.117

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19/02/20

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Arto

RECEBEDOR:

Jardel

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

[Empty box for the deadline]

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

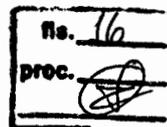
13/03/20

[Signature]
Diretor Legislativo



EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP



Ofício GP.L nº 046/2020

Processo SEI nº 1654/2020

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 84926/2020
Data: 13/03/2020 Horário: 16:08
Administrativo -

Jundiaí, 09 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 9.395, objeto do Projeto de Lei nº 13.117, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao

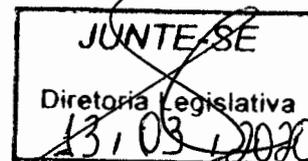
Exmo. Sr.

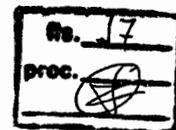
Vereador FAOUAZ TAHA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

sc.1





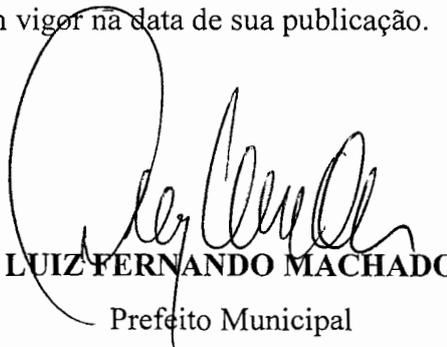
LEI N.º 9.395, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Denomina “**Travessa das MARGARIDAS**” a Travessa 2 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “**Travessa das MARGARIDAS**” a Travessa 2 do loteamento Jardim Nascente, no Parque Centenário, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

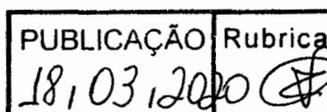

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1



PROJETO DE LEI Nº. 13.117

Juntadas:

fls 02 a 09 em 06/02/2020 Elice
fls 10 em 12/02/2020 hu
fls 11 a 15 em 19/2/20 Elice
fls 16/18 em 13/03/20 ~~hu~~

Observações: